

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0668 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0668 / 2007

DE

02/10/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ABOU ANNI

EMENTA:

DENOMINA A RUA OSWALDO MAZETTI, O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE CIDADE ADEMAR (REF. AO
LOGRADOURO PÚBLICO E SEM SAÍDA, COM INÍCIO E TÉRMINO NA RUA
PROJETADA E PRÓXIMO À AVENIDA ÂNGELO CRISTIANINI NA ALTURA
DO NÚMERO 700, CADLOG 01391-9, NO BAIRRO DE CIDADE JÚLIA).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 03 06 / 2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:04:55

00000021894-45





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

Folha nº 01 do proc:
Nº 668 de 27

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02/OUT/2007
Comit. Int. e Reg. Participativo
Pol. Urb. e Met. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0668/2007

*Denomina a Rua Oswaldo Mazetti,
o logradouro público inominado,
situado no Distrito de Cidade Ademar.*

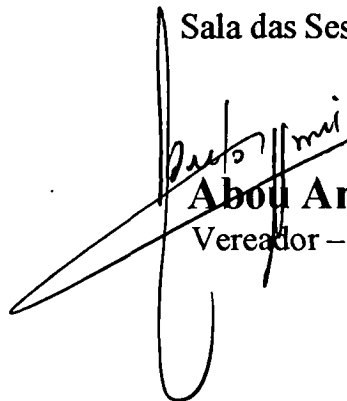
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

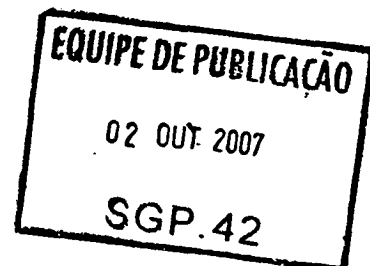
Art. 1º Fica denominada Rua Oswaldo Mazzetti, o logradouro público inominado e sem saída, com início e término na Rua Projetada e próximo à Avenida Ângelo Cristianini na altura do número 700, CADLOG 01391-9, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


Abou Anni
Vereador - PV



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados com
nº 2 a 7
Em 04/10/07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Rua Oswaldo Mazetti, o logradouro público inominado e sem saída do município, com início e término na Rua Projetada e próximo à Avenida Ângelo Cristianini na altura do número 700, CADLOG 01391-9, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar (doc. 01 – biografia/certidão de óbito/croqui).

OSWALDO MAZETTI, filho de Luiz Mazetti e de Emília de Jesus Mazetti, nascido em Presidente Prudente-SP, aos 14 de março de 1943, vindo a falecer em 11 de junho de 2007.

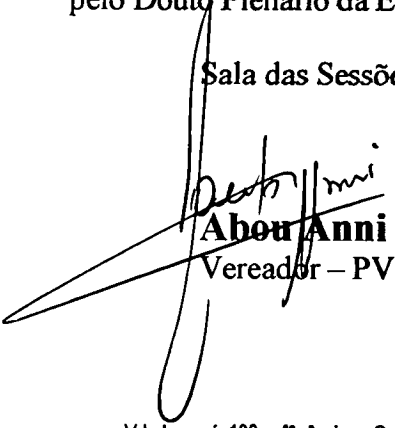
De sua trajetória, cumpre destacar que em meados de 1966, mudou-se com seus genitores para a Rua Projetada, logradouro público este, que dá início à rua sem saída que se pleiteia a presente denominação. Nesse sentido, foi um dos primeiros moradores da mencionada Rua Projetada. Em 1967 começou a trabalhar como despachante de cargas aéreas na VASP, onde se aposentou em 1988 por tempo de serviço. Nesse espaço intermediário de tempo conheceu Maria Alacrino Mazetti e com ela se casou, donde nasceram duas filhas desta união.

Padrão de homem brasileiro, batalhador e guerreiro, eis que de forma humilde conseguiu educar seus filhos e prover sua família.

Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória de vida da maioria dos brasileiros, que apesar da falta de instrução, conseguiu atingir seus objetivos diante dos obstáculos advindos da grande metrópole, tais como moradia e educação de sua prole.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em


Abou Anni
Vereador – PV

- **OSWALDO MAZETTI**, natural da Cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, nascido em 14/03/1943, tendo o RG nº 3.584.928/9, ssp/sp, e do CPF nº 258.609.848/04, filho de LUIZ MAZETTI e de EMILIA DE JESUS MAZETTI, trabalhou como bóia fria,, em junho de 1966, mudou-se com seus familiares para a Cidade de São Paulo, Capital, vindo a morar na Rua Projetada nº 12, Bairro Cidade Júlia – Jardim Miriam, sub distrito da AR de Cidade Ademar, sendo um dos primeiros moradores da referida Rua, que até hoje consta como sendo Rua Sem denominação, nome de Rua Projetada, foi colocada pelos moradores, em meados de 1967, começou a trabalhar como, Despachante de Gargas Aérea, na empresa aérea (VASP), até meados de 1998, vindo a aposentar-se, por tempo de serviço, em 15/03/1970, casou-se com **MARIA ALACRINO MAZETTI**, no Cartório Central de Presidente Prudente, estado de São Paulo, vindo a morar na Rua Projetada nº 12, onde tiveram (02) duas filhas, posteriormente, mudou-se para Av. Fernando Mendes de Almeida nº 1158, Pq Taipas, Capital São Paulo, vindo a falecer em 11/06/2007, no Hospital Geral de Taipas, vítima causa da morte: septicemia, broncopneumonia, escaras infectadas, acidente vascular cerebral, desnutrição-anemia, e sepultad no cemiterio municipal de Campo Grande, região de Santo Amaro, Capital, São Paulo, venho através dessa pedir uma (homenagem) a seu favor colocando seu nome na Rua Projetada, conhecida como sendo Rua Sem denominação, onde ficara sendo **Rua OSWALDO MAZETTI**, conforme desenho e xérox de atestado de óbito e RG, em anex.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelião de Notas do Distrito do Jaraguá
Comarca da Capital - Estado de São Paulo

Daniel Silva Lopes Agapito
Oficial e Tabelião Designado

Folha nº 04 do proc
Nº 668 de 07

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Ciconse - Ass. Parlamentar

RF. 100.408

CERTIFICO que, no livro C-0025, às folhas 061-V, sob número 13219, consta o assento de óbito de OSWALDO MAZETI, falecido no dia onze de junho de dois mil e sete (11/06/2007), às 15 horas e 40 minutos, no Hospital Geral de Taipas, neste Distrito, residente e domiciliado à Avenida Fernando Mendes de Almeida nº1158, Parque de Taipas, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 64 anos de idade, natural Presidente Prudente - SP.

Filho de Luiz Mazeti e de Emilia de Jesus Mazeti.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Fabio Tofoli Jorge, CRM:23.278, que deu como causa da morte: septicemia, broncopneumonia, escaras infectadas, acidente vascular cerebral, desnutrição-anemia.

Registro feito em quatorze de junho de dois mil e sete.

O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande.

Foi declarante Aparecido Roberto Mazetti,

RG:13.317.829-88P/8P.

O falecido era casado com a Sra. Maria Alaciano Mazeti, casados em Presidente Prudente-SP, deixa dois filhos maiores de nomes: Ivone e Cristina, não deixa bens, não deixa testamento, era eleitor, não era reservista, era beneficiário do INSS. Registro feito nos termos do Prov.26/81 da ECGJESP e declaração de óbito nº130168, vinda do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 20 de junho de 2007.

Claudineia Santos
Preposta Autorizada

CRCPN e TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DO JARAGUÁ
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE TABELIÃO DE NOTAS
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO EM QUALQUER

SÃO PAULO 20 JUN. 2007

☐ CLAUDINEIA SANTOS - Preposta Autorizada
☐ MARCIA CRISTINA DE SOUZA SILVA - Preposta Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM



Oficial R\$ 14,19
IPESP R\$ 2,84
Total R\$ 17,03
Guia nº 137 1,07

Estrada de Taipas, 119/123 - Jaraguá - São Paulo/SP - CEP: 02991-000

Tel.: (11) 3941-1928 / (11) 3942-3274
<http://www.cartoriojaragua.com.br>



0130G-AA 028120

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua Decio Oliveira Teles

AV ANGELO CRISTIANINI

RUA ALCIDES AREVEDAS

POSTO
GASOLINA

UBS
NO GUIA SAI COMO,
TV PARTICULAR SEM DENOMINAÇÃO

R. PROJETADA

RUA OSWALDO
MAZETTI

CRISTIANINI, ALT DO Nº 700

RUA GIULIANA

RUA OLEGARIO OLSEN SAPICAIA

RUA MARIA BALADE CORREA

AV ANGELO

RUA VICTORIO DE PAIVA

RUA LUISA

FAVELA

98º
DP

ESCOLA
ESTADUAL
JOSE
NASCIMENTO

ESTADÃO.COM.BR

O ESTADO DE S. PAULO

JORNAL DA TARDE

AGÊNCIA ESTADO

ELDORADO AM

ELDORADO FM

LOCAL

CLASSIFICADOS ZAP

Folha nº 06 do proc.

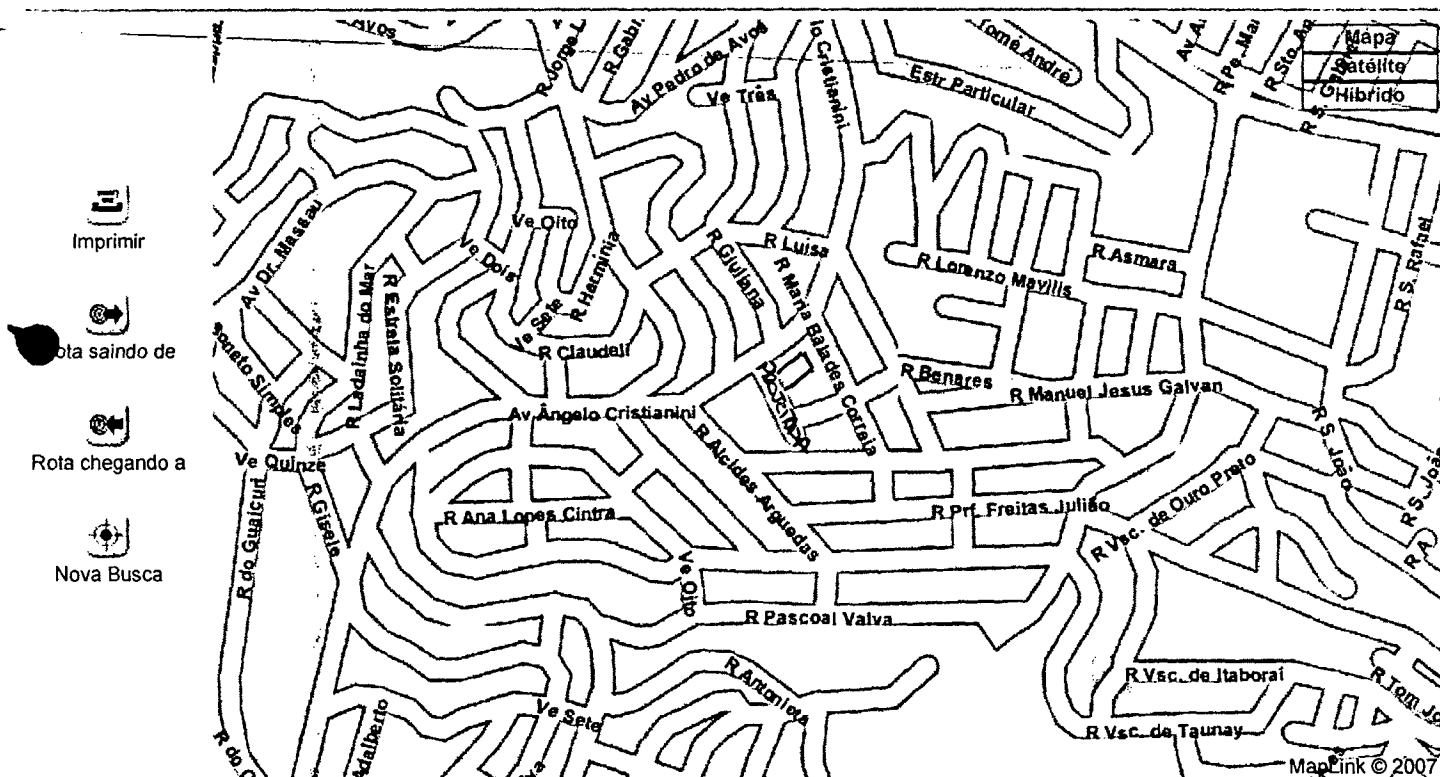
Nº 668 do 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

HOME > Mapas > Mapa do Endereço

Mapas

Endereço: R. Maria Balades Correia, 57, Cidade Ademar, São Paulo, SP CEP: 04421-020



Voltar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-668/07 41/10/2007 (a) 07

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05/10/07

Inácio Veiga.

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

05/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 05/10/07 AS 18h45 hs
POR [assinatura] ASS: [assinatura]

SABA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. — a 08
S. Paulo, 19 11 07 Eu, Jama

Jama
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 08

Processo 668 107

Sebastiana Amorim Marques
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 16 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

*ml/dl
CSIII*

*relatório
p*

ASGP-2

Sra. Secretária

Realizada a pesquisa e análise, para promulgamento
SP., 18/10/07

R. Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

19 OUT 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

19/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 22/10/07 às 16h

RF 11123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

TRIAS FARIAS

Para registro

Salvo erro

Em 06/11/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/11/07

POR

Assinatura

AS 15h

Assinatura

SAÍDA: 21/11 AS: 16h30 ASS: *Assinatura*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documentado(s) e rubrica(s)
sob nº 103.2619 e folha nº 103.2619

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 # 03
Processo 668/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

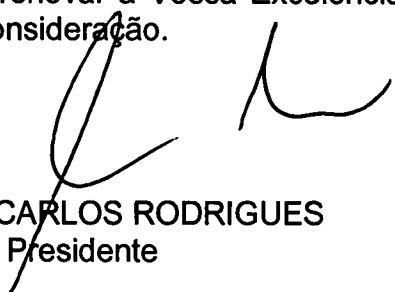
São Paulo, 27 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0567/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 668/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que "Denomina Rua Oswaldo Mazetti, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar ", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 668/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	10 #1	do
Processo	668/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0668/2007, de autoria do Nobre Vereador Abou Anni:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Oswaldo Mazeti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0668/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/11/07

Presidente



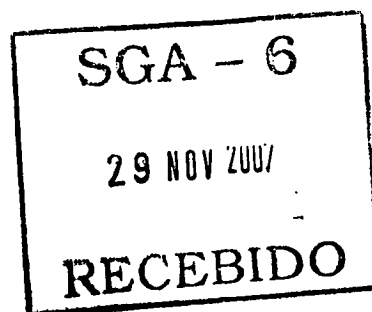
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	11
Processo	668/2007
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0567/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 668/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 668/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





2087.464

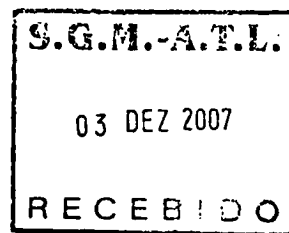
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

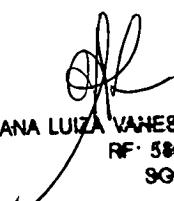
Folha nº 127/130
Processo 668/2007
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0567/2007, de
27/11/07, solicitando informações acerca do PL 668/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 668/2007 e do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

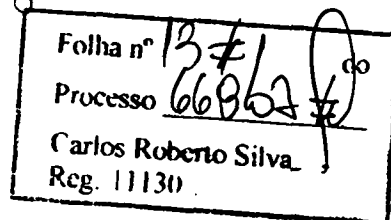
São Paulo, 26 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 775/07 - c

Ref.: OF-SGP15 nº 0567/2007

Processo nº 2007-0.371.387-2



15 - DOCREC
15- 0005/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 668/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que denomina Rua Oswaldo Mazetti o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

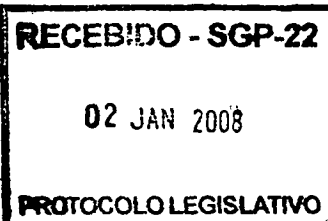
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs
Resp 668-07



A SGP-15

Em. 03/01/08

Paulo Roberto
Luzia A. Leite
Secretaria de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 04.08.08
14:10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

000-000-000-000

000-000-000-000

Sra. Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico

Em 19/10/2007 (a).....
Shirley B. dos Santos.

Folha nº 14
Processo 668/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº ~~668/07~~ de autoria do(a) vereador(a) **Abou Anni** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Oswaldo Mazetti**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão e, segundo o proponente, a intenção é homenagear um representante daqueles homens simples que conseguem vencer os obstáculos da cidade grande e se manter dignamente até seus últimos dias.

Cabe verificar com o proponente qual a grafia correta do nome proposto visto que no atestado de óbito encontra-se como "MAZETI", diferentemente dos demais documentos juntados.

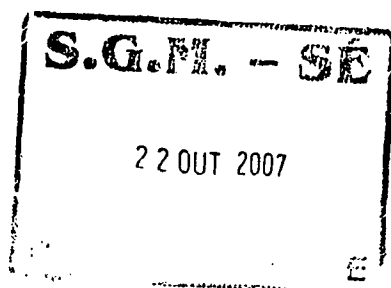
Em 19/10/2007.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 19/10/2007.




Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta
Divisão do Arquivo Histórico - DPH / SMC


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 90742

Folha nº 57 do
Processo 66963-4
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

NOME PESQUISADO - OSWALDO MAZETTI

DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA	CONDICAO DA	DENOMINACAO	CODLOG	
PC		CAO				
PC	OSWALDO LUIZ DA SILVEIRA	ATIV			43520-1	()
PC	OSWALDO MARTINELLI	ATIV			49267-1	()
PC	OSWALDO MAURICIO VARELLA	ATIV			35772-3	()
R	DR	OSWALDO MELLONE	ATIV	ANTERIOR	13646-8	()
R		OSWALDO MOLES	ATIV		15174-2	()
R		OSWALDO MOREIRA POMPEO	ATIV		40677-5	()
R		OSWALDO NASCIMENTO	ATIV		20642-3	()
TV		OSWALDO NAZARENO LUPATTELLI	ATIV		71632-4	()
R		OSWALDO NEVOLA	ATIV	ANTERIOR	66219-4	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

11.06
Assessoria S. do Centro de Empre.

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 1671 do
Processo 668/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 1187/07

em 1/11/07

Luiz Carlos do Carmo do Carmo

Ref.: Projeto de Lei nº 668/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Viela Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 22 - Cidade Ademar
- 4 – Início: Altura do nº 28 da Travessa Particular Sem Denominação
- 5 – Entre: Av. Angelo Cristianini e Viela Dois
- 6 – Término: Aproximadamente 50 metros além de seu início
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 172
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 065
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 16 - G , quadrícula: A - 4 .

DIMAP 3, em 01/11/07

Luiz Carlos do Carmo do Carmo
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Marisa
Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 124 (do)
Processo 66862-4
Carlos Roberto Silva -
Reg. 11130

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 1187/07

em 1/11/07

Luiz Carlos do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 668/07:

Segue sob fl. 07, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Oswaldo Mazetti".

DIMAP 3, em 01/11/07

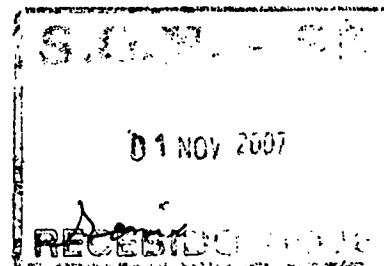
Luiz Carlos do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 01/11/07

Decio Figueira
Decio Figueira
Assistente Técnico



Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 184
Processo 668/2007
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informação nº 16

do processo nº 2007 – 0.371.387 – 2 em 18/12/2007 (a)

Ref: memorando nº 0465/07 – ATL III

Interessado: vereador Abou Anni – PL 0668/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Oswaldo Mazetti.

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Respondendo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 deste, temos:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Oswaldo Mazetti”, Mazzetti ou Mazeti conforme o atestado de óbito, não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominada travessa Oswaldo Mazetti a viela “1” que começa na travessa particular sem denominação codlog 78.041 – 3 entre a avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas “1” e “2” (codlog 76.709 – 3) e termina a aproximadamente 50 metros além do seu início (setor 172 – quadra 65) situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar”.

Item 5 – não. Deverá ser travessa.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

18/12/2007

CASE G
19 DEZ 2007
60.14.20.000

0507

segue fl. 005 no. 17
Em, 19/12/07

[Signature]
Socio Animado
Encarregado de Labor II
CASE G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 1971 do
Processo 668/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2007-0.371.387-2 em 20/12/2007 (a)

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto Lei nº. 668/07
INFORMAÇÃO: 0507 /CASE-G/2007

179
São Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

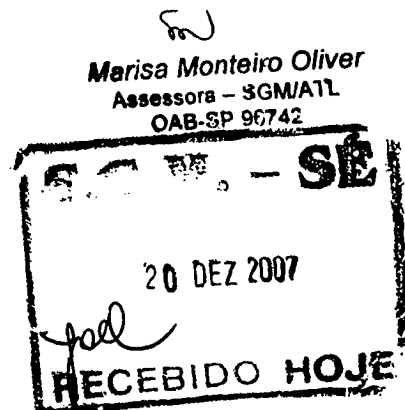
CÓPIA

Encaminhamos o presente expediente com o parecer em cota retro.

20/12/2007


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15.04.08 AS 12 12 h
POR Substância
SAÍDA 22/01 AS: 17 h 45 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seu(s) (unido(s)) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 20 e 21, o livro de referência nº
em 28/2/08.
SOLANGE ZANETTI DE SANTOS
R.F. 1
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.
nº 01 - 668 de 23 de 07
Solange Rainha dos Santos
RECEBUE

16 - PAR
16- 0020/2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 668/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Abou Anni, que visa denominar Rua Oswaldo Mazetti o logradouro público inominado e sem saída, cujo início se situa na Rua Projetada, Distrito de Cidade Ademar.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar a grafia do nome do homenageado ao que consta em sua certidão de óbito.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 668/07

Denomina Travessa Oswaldo Mazeti a viela "1" que começa na travessa particular sem denominação entre a Avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas "1" e "2" e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, localizada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

17 - RELCOM
17- 0018/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-668 de 07
Solange Raimundo Santos
R. 1000

Art. 1º Fica denominado Travessa Oswaldo Mazeti a viela "1" que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) entre a Avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas "1" e "2" (codlog 76.709-3) e termina aproximadamente 50 metros além do seu início (setor 172 – quadra 65) situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 22/02/08

Tião Farias
Vereador

A Dada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 29/02/08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RECEBIDO
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/02/08 às 16:35 h/m.

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Alto Figueira</u>	
Para relatar,	
da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em	<u>11/03/08</u>
Presença	<u>106</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue n juntado 0 nesta data documentos 1
e papel de informação rubricado 1 sob folha 2
nº 22 e 23
Em: 02/04/08.

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0229/2008

Folha nº 22	do
Processo nº 668/07	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100485	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 668/07.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 668/07**, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, *que denomina a Rua Oswaldo Mazetti, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar.*

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se **pela legalidade** do Projeto, aprovou o **Substitutivo** para alterar a grafia do sobrenome do homenageado para **Mazeti**, alterar o tipo do logradouro para **Travessa**, seu Cadlog para **78.041**, seu **início e término**, e incluir o **Setor Fiscal 172** e a **Quadra 065**, além da **Subprefeitura da Cidade Ademar**.

Visto não haver impedimento técnico à aprovação da propositura, que se está de acordo com as normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se com parecer

FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 668/07**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor e, portanto o parecer é

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**.

17 - RELCOM
17- 1066/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do
Processo nº 668/07
Elaine Benedita Gavioli
Reg. 100.425

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 668/07.**

Sala das Comissões Reunidas, em

26/03/08

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 20, 22 e 23

Publicação O.C.M. de
05.04.08

Página(s) 98 Coluna(s) 1ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: E. Gavioli

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

A SGP-23

São Paulo, 11 04 08
mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11.04.08

[Assinatura]
AS 16:30 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

17/04/08

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

17/04/08

[Assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE 24, juntado 1 nesta data
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob fls. n° 24/28
Em 29/05/08

[Assinatura]
Ricardo Cruz Vives do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>24</u> do Processo
nº. <u>01-668</u> de <u>07</u>
Rosmani Our, <u>Rosmani Our</u> Santos
Técnico Administrativo

São Paulo, 23 de abril de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 1835/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 668/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que denomina Travessa Oswaldo Mazeti a viela 1, que começa na travessa particular sem denominação entre a Avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas 1 e 2 e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, localizada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

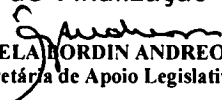
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25	do Processo
nº 01-668/07	07
Assinado por:  Santos	
Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20 e 21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 668/07). (Ver. Abou Anni - PV). Denomina Travessa Oswaldo Mazeti a viela 1, que começa na travessa particular sem denominação entre a Avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas 1 e 2 e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, localizada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Oswaldo Mazeti a viela 1, que começa na travessa particular sem denominação (Codlog 78.041-3) entre a Avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas 1 e 2 (Codlog 76.709-3) e termina aproximadamente 50 metros além do seu início (Setor 172 - Quadra 65), situada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **ORLANDO KOCI MENDES**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 17 de abril de 2008.  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26	do Processo
nº 01.668	de 07
Rosmari Cury, (M) do Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.747 DE 28 DE maio DE 2008.

Denomina Travessa Oswaldo Mazeti a viela 1, que começa na travessa particular sem denominação entre a Avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas 1 e 2 e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, localizada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Oswaldo Mazeti a viela 1, que começa na travessa particular sem denominação (Codlog 78.041-3) entre a Avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas 1 e 2 (Codlog 76.709-3) e termina aproximadamente 50 metros além do seu início (Setor 172 – Quadra 65), situada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

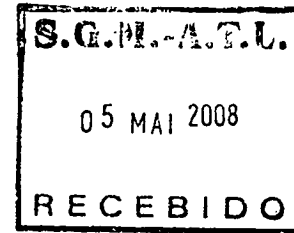
Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 2008.

O Presidente,

u
JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 23 de abril de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 1835, de 23/04/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 668/07, de autoria do Vereador Abou Anni (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓
do processo nº ..01 - 668/08..... 29/05/08.. (a)
Rosângela Cury
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.747, DE 28 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 668/07, do Vereador Abou Anni - PV)

Denomina Travessa Oswaldo Mazeti a viela 1, que começa na travessa particular sem denominação entre a Avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas 1 e 2 e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, localizada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Oswaldo Mazeti a viela 1, que começa na travessa particular sem denominação (Codlog 78.041-3) entre a Avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas 1 e 2 (Codlog 76.709-3) e termina aproximadamente 50 metros além do seu início (Setor 172 - Quadra 65), situada no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 29 / 05 / 2008	U
página 03	coluna 1ª
Conferido	

82

80 10 18 18 200

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

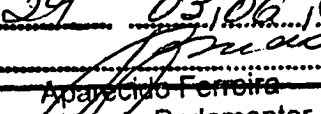
Em, 30.05.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

(

20 00 18

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº _____ e folha de informação sob nº <u>29</u> <u>03/06/08</u> _____
--


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo 01-668 de 2007 03/06/2008

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em 03/06/2008
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075